



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que deixaram de ser repassados ao Município.

PROC. ADM. N.º: 767/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.611.522,47 (um milhão seiscentos e onze mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

NOME DO CREDOR: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ N.º: 35.542.612/0001-90.

ENDEREÇO: R. Engenheiro Oscar Ferreira, N.º 47, Bairro: Casa Forte, CEP n.º 52.061-022, Recife - PE.

Icatu (MA), 19 de julho de 2023.


Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

15º 407
Proc nº 769/2023
Publica



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

TERMS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 002/2023**

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que deixaram de ser repassados ao Município. **PROC. ADM. Nº. 767/2023 FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93. **VALOR:** R\$ 1.611.522,47 (um milhão seiscentos e onze mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos). **NOME DO CREDOR:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **CNPJ Nº:** 35.542.612/0001-90. **ENDEREÇO:** R. Engenheiro Oscar Ferreira, Nº 47, Bairro: Casa Forte, CEP nº 52.061-022, Recife - PE. Icatu (MA), 19 de julho de 2023. Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 003/2023**

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Contratação de Prestador de Serviços Advocáticos para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100). **PROC. ADM. N.º: 771/2023 FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93. **VALOR:** R\$ 475.893,59 (quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos). **NOME DO CREDOR:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **CNPJ Nº:** 35.542.612/0001-90. **ENDEREÇO:** R. Engenheiro Oscar Ferreira, Nº 47, Bairro: Casa Forte, CEP nº 52.061-022, Recife - PE. Icatu (MA), 19 de julho de 2023. Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 004/2023**

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo

diploma legal. **OBJETO:** Contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados. **PROC. ADM. N.º: 772/2023 FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93. **VALOR:** R\$ 11.777.345,82 (onze milhões setecentos e setenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **NOME DO CREDOR:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **CNPJ Nº:** 35.542.612/0001-90. **ENDEREÇO:** R. Engenheiro Oscar Ferreira, Nº 47, Bairro: Casa Forte, CEP nº 52.061-022, Recife - PE. Icatu (MA), 19 de julho de 2023. **Jayzon Torres Chaves** Secretária Municipal de Administração

**TERMO ADJUDICATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023**

Após analisar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023**, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) especializada no fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco, acompanhadas pelos Programas Sociais deste município, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima as empresas: **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA - CPF/CNPJ: 44.516.281/0001-05 Valor Total R\$ 1.752.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil reais)**

CESTAS BÁSICAS						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	Und	Quant	Cota	VALOR MEDI O (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMAD O (R\$)
1	Cesta básica	Und	9000	principa l	R\$ 146,00	R\$ 1.314.000,0 0
2	Cesta básica	Und	3000	exclusiv o	R\$ 146,00	R\$ 438.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.752.000,0 0

CESTA BÁSICA					
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Quan t	V. UNITÁRI O	VALO R TOTA L (R\$)
1	Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses(empacotado) , pacote 5 quilo	PCT	2	R\$ 24,94	R\$ 49,88